



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitor

PORTARIA N.º 68/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXXI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

Considerando o contexto atual do novo Coronavírus, o estágio da pandemia, os diferentes momentos epidemiológicos observados nos diferentes estados da Federação e no Distrito Federal em que se constata a aceleração da transmissão, bem como a preocupação com a dispersão da doença;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.320, ainda vigente, que suspendeu as aulas presenciais das universidades a partir de 20 de março de 2020;

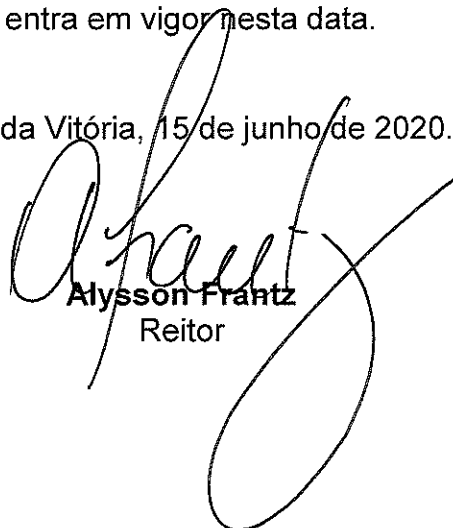
Considerando o Decreto Municipal n.º 169, de 14 de abril de 2020, ainda vigente, que suspendeu todas as atividades educacionais nas escolas e faculdade da rede de ensino público municipal, por tempo indeterminado;

RESOLVE

Art. 1.º Manter as aulas dos cursos de graduação e do Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC) nos ambientes virtuais até o término deste semestre letivo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

União da Vitória, 15 de junho de 2020.



Alysson Frantz
Reitor